



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

INDICAÇÃO Nº 07/2026

Senhor Presidente:

O vereador que ora subscreve, no uso das atribuições regimentais, solicitam à Vossa Excelência seja submetida a presente indicação à apreciação do Plenário e, se aprovada for, seja oficiado o Poder Executivo,

INDICANDO-LHE

“Que O Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhe Projeto de Lei que disponibilize Assistente Social do Município para acompanhar pacientes a fazer perícias médicas junto ao INSS”.

JUSTIFICATIVA

O Vereador autor através da presente Indicação vem apelar ao Prefeito Municipal e equipe da Secretaria de obras, melhorias na rua mencionada.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação, aproveitando para renovar votos de elevada estima e consideração.

Monte Carlo/SC, 09 de Março de 2026.


EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador